



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DO MATO GROSSO
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

107



PROTOCOLONº 153/04
DATA 17/05/04
HORARIO 17h30

- ☐ Projeto de Lei
- ☐ Projeto Decreto Legislativo
- ☐ Projeto de Resolução
- ☐ Requerimento
- ☒ Indicação
- ☐ Moção
- ☐ Emenda

Nº 074 / 2004

Autor: **VEREADORA CLEUZA NAVARINI**

APROVADO

Ao Expediente

Sala das Sessões 17/05/04

CO
1ª Secretária

Indica ao Exmo. Sr. Nilson Leitão – Prefeito Municipal e ao Sr. Michelângelo Dal Pai Sandri – Administrador do Serviço Municipal de Gerenciamento de Trânsito, a necessidade do cumprimento da Lei Municipal nº 255/93, que regulamenta as paradas de ônibus e estacionamento de motos e bicicletas.

Fundamentada em disposições regimentais, requeiro que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar o presente expediente indicatório ao Exmo. Sr. Nilson Leitão – Prefeito Municipal e ao Sr. Michelângelo Dal Pai Sandri – Administrador do Serviço Municipal de Gerenciamento de Trânsito, expondo-lhes a necessidade do cumprimento da Lei Municipal nº 255/93, que regulamenta as paradas de ônibus e estacionamento de motos e bicicletas.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em,

Cleuza Navarini
Vereadora - PTB